



PORTARIA Nº 005/2017, DE 18 DE JULHO DE 2017.

“Decreta luto oficial por três dias, in memoriam do Membro Honorário Vitalício Dr. Benedito Flaviano de Souza.”

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Decretar luto oficial por três dias, pelo falecimento do Membro Honorário Vitalício Dr. Benedito Flaviano de Souza, que presidiu a Seccional de Mato Grosso de 1985 a 1987, determinando que as bandeiras das Sedes da Seccional e das Subseções de todo Estado permaneçam hasteadas a meio mastro durante esse período.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 18 de julho de 2017.

LEONARDO PIO DA SILVA CAMPOS
Presidente da OAB/MT